



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 19/2016 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: sete de setembro de dois mil e dezasseis

INÍCIO: nove horas e quarenta e oito minutos

ENCERRAMENTO: doze horas e cinquenta minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos sete dias do mês de setembro de dois mil e dezasseis, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriênio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a décima nona reunião extraordinária de dois mil e dezasseis a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.ª Lígia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e quarenta e oito minutos.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TRINTA (30) BOLSAS DE ESTUDO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR PARA O ANO LETIVO DOIS MIL E DEZASSEIS/DOIS MIL E DEZASSETE (2016/2017):**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de atribuição de trinta (30) bolsas de estudo a alunos do Ensino Superior para o ano letivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete (2016/2017), que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Implementada em dois mil e catorze, a medida Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior já proporcionou, a dezenas de alunos do concelho de Anadia, e respetivas famílias, uma preciosa ajuda na frequência do curso que escolheram no Ensino Superior.-----

---- Criada com o objetivo de colaborar e/ou proporcionar o acesso e a frequência do ensino superior a jovens cidadãos residentes no concelho de Anadia, cujos agregados vivem com dificuldades económicas que poderão constituir obstáculos ao prosseguimento de estudos dos seus descendentes, a medida é suportada no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, que prevê a atribuição de bolsas de estudo, no âmbito do sistema de apoios sociais para a frequência de cursos ministrados em instituições de ensino superior, público ou privado.-----

---- O Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, aprovado pela Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária, realizada no dia vinte e nove de setembro de dois mil e catorze, sob proposta da Câmara Municipal, abrange todos os estudantes nacionais que estejam matriculados em estabelecimentos de ensino superior, com vista à obtenção dos graus académicos de licenciatura ou mestrado.-----

---- Uma vez aprovado o Regulamento, o Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada a vinte e dois de outubro de dois mil e catorze, e em reunião ordinária de nove de setembro de dois mil e quinze, respetivamente, deliberou aprovar a atribuição de dez e de vinte e cinco Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, para os anos letivos dois mil e catorze/dois mil e quinze e dois mil e quinze/dois mil e dezasseis.-----

---- Assim, e-----

---- Consideradas as atribuições e competências das autarquias locais previstas na alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerada, ainda, a competência material da Câmara Municipal, prevista na alínea u), do n.º 1, do mesmo articulado, na sua atual redação;-----

---- Reconhecendo as dificuldades económicas que continuam a afetar alguns agregados familiares do concelho;-----

---- Convicta de que o apoio a conceder poderá proporcionar o acesso e constituir um incentivo à frequência e à concretização do percurso universitário de alguns jovens do concelho;-----

---- Consciente do papel que a Câmara Municipal tem vindo a desempenhar, e deve continuar a desempenhar, enquanto promotora da coesão social e da igualdade de oportunidades;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de trinta (30) Bolsas de Estudo a Alunos do Ensino Superior, para o ano letivo dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete (2016/2017), as quais terão de ser precedidas da necessária candidatura, apresentada em cumprimento dos critérios definidos no respetivo Regulamento de Atribuição.-----

---- Apreciado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Depois de introduzido o assunto por parte da Senhora Presidente da Câmara Municipal, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, tomou a palavra, começando por afirmar que não poderia deixar de concordar com a ideia geral da medida e entende que ela tem uma mais valia para o concelho e para os jovens. Observou, entretanto, que pode acontecer um aumento de mais cinco alunos, podendo atingir sete, considerando mais dois que podem ser revalidados e que vêm do ano anterior, concluindo, assim, que terão mais sete novas famílias a poder ser abrangidas. Nessa conformidade, revelou que lhe parece um número ainda muito baixo, porque não corresponde à necessária resposta a dar às situações de extrema carência vividas pelas famílias dos jovens do concelho que pretendem frequentar o ensino superior e que já se candidataram, sem sucesso, nos anos anteriores.-----

---- Portanto, referiu que tendo já essa experiência, e uma vez que o diagnóstico social de carência económica está feito nessa área, com dois anos sucessivos de candidaturas, afirmou que têm sempre, dentro do critério de insuficiência económica definido pelo Município para estas candidaturas, cerca de quarenta famílias que cumprem esse requisito de insuficiência económica e que continuam, assim, a não ser contemplados. Passando para trinta, acrescentou, ficarão ainda com cerca de dez famílias que se vêm em dificuldades para ver os seus filhos a estudar, que cumprem o critério definido para a execução da medida, concluindo haver, portanto, dez famílias que ficam fora do alcance da medida, e de poderem ser ajudadas.-----

---- Reconhecendo ser, à partida, uma boa medida, referiu que deixa de ter o verdadeiro alcance e relevo social que merece, demonstrando, assim, que o Município opta por não dar resposta às verdadeiras carências dos jovens, que estão verificadas no terreno, não promovendo a igualdade de oportunidade no acesso ao seu estudo. Assim, defendeu tratar-se de um mau sinal que é dado à juventude, optando por não apoiar a totalidade das famílias carenciadas, ao mesmo tempo que se continua a gastar dinheiro em festas para a juventude, enquanto ainda há famílias que, estando averiguada a sua condição de carência económica, não conseguem prosseguir os seus estudos e a Câmara Municipal não dá resposta.-----

---- A terminar, declarou votar a favor, porque serão sempre mais algumas famílias apoiadas, no conjunto trinta famílias apoiadas, mas adiantou que não poderia deixar de lamentar o facto de a Câmara Municipal continuar a não dar a verdadeira resposta a todas as situações de carência que já estão detetadas em anos anteriores e que, na perspectiva de que se voltem a candidatar, as famílias ainda continuam a viver um momento de crise, pelo que continuarão a ter essas dificuldades e o Município não está a dar igualdade de oportunidades de estudo a esses jovens.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em resposta, referiu que a Senhora Vereadora fez a análise dos cinco mais dois, com base na informação técnica prestada, que expõe o resultado do ano anterior, mas adiantou que não sabem se serão efetivamente cinco mais dois, sabem apenas que mais cinco serão de certeza, porque desconhecem quem termina a licenciatura, e quem vai seguir, ou não, para mestrado. Acrescentou que tudo depende se os alunos que se candidataram no ano anterior se vão candidatar e em que circunstâncias o irão fazer.-----

---- Entretanto, afirmou que, logicamente, nunca com esta medida estarão a dar igualdade de oportunidades, porque há sempre aqueles que têm mais possibilidades do que outros. Além disso, sublinhou que a medida promovida pela Câmara Municipal não se pode sobrepor a outros benefícios que possam vir a ter, nomeadamente através das bolsas do ensino superior. Portanto, constatou que existe um conjunto de situações que os estudantes do concelho podem vir a ter acesso e esclareceu que a Câmara Municipal não está a dar igual oportunidade, mas sim um apoio para que os alunos mais carenciados possam prosseguir os seus estudos. Finalizando, declarou respeitar a análise feita, embora não possa, de todo, concordar com a mesma, acrescentou.-----

---- **2. PROPOSTA DE COMEMORAÇÃO DO DIA DO IDOSO - DOIS MIL E DEZASSEIS (2016):**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a proposta de comemoração do Dia do Idoso - dois mil e dezasseis (2016), que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a realização de uma atividade comemorativa do Dia do Idoso, no próximo dia trinta de setembro, a qual será dirigida a todas as pessoas da comunidade que se situam numa faixa etária acima dos sessenta e cinco anos e que se encontrem em instituições sociais do concelho, a frequentar respostas sociais na área da Terceira Idade: Centro de Dia, Serviço de Apoio Domiciliário e Estrutura Residencial para Idosos. A atividade proposta, destinada a promover o convívio interinstitucional entre os clientes das diferentes instituições sociais e a própria comunidade, e a valorizar a condição de ser idoso naquele dia comemorativo, terá lugar no Pavilhão de Desportos de Anadia e contará com a participação de todas as instituições do concelho, estimando-se, aproximadamente, seiscentos e cinquenta participantes, de entre o universo total de idosos e de funcionários e comunidade.-----

---- Apreciada a proposta, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da atividade comemorativa do Dia do Idoso e a despesa associada à mesma.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- A introduzir o assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal destacou o facto de a iniciativa em apreciação ser sempre um momento importante e muito bem acolhido pelos idosos do concelho, ainda que com trabalho para as Instituições, mas também sempre um momento de convívio e de interação entre as várias Instituições do concelho. Antecipou, entretanto, que, à semelhança do ano anterior, a iniciativa será aberta à comunidade, ainda que o número de participantes não possa ser muito alargado, porque depende das inscrições. Acrescentou, ainda, que, estimando-se a participação das dezasseis Instituições do concelho, de entre utentes e acompanhantes, e prevendo-se, aproximadamente, seiscentas e cinquenta pessoas inscritas, a proposta é apresentada no sentido de abrir a iniciativa à comunidade, até um limite de cem a cento e cinquenta pessoas.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, aproveitou para transmitir a sua concordância com a realização do Dia do Idoso, adiantando, contudo, que o único reparo que se lhe oferece fazer é quanto ao facto de não existir um orçamento detalhado da iniciativa, considerando, por isso, que o *dossier* não se encontra devidamente instruído. Recorrendo à documentação entregue, no que à informação relativa a custo orçamentais se refere, constatou haver qualquer questão que não se encontra percecionada, na medida em que quando se recorre a dois mil e quinze,

recorre-se às contas e não a orçamentos. Defendeu, assim, que as pessoas quando escrevem devem ter algum cuidado, porque não fica bem aos técnicos escrever daquela maneira. A terminar, disse pretender deixar um reparo, para que, de futuro, os processos pudessem vir devidamente instruídos, com orçamentos, como tem sido exigido em outras circunstâncias. De resto, declarou estar de acordo com a realização do Dia do Idoso, que tem sido bem acolhido pelos idosos, pelas IPSS e, também, pela comunidade em geral.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal afirmou tratar-se de uma palavra mal aplicada, na medida em que em vez de orçamento deveria constar despesa efetuada em dois mil e quinze.-----

---- De seguida, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, disse pensar que a certa gente é difícil assumir as lacunas, mas devem assumir que está errado, porque está efetivamente mal. Contudo, acrescentou não concordar que se tente minimizar, porque os Vereadores não estão no Executivo para julgar ninguém, mas tão só para discutir situações.-----

---- A terminar o assunto, a Senhora Presidente da Câmara Municipal esclareceu que no ano anterior a despesa realizada foi basicamente com a questão do almoço, porque a atividade cultural foi realizada pelas várias Instituições. Entretanto, referiu que, para a presente edição, terá de ser desenvolvido um processo de consulta, para um determinado número de participantes, sendo que, de momento, o que se estima é a questão da despesa relativamente ao almoço. Assim, e a terminar, submeteu à consideração do Executivo a realização do evento e a autorização da respetiva despesa.-

---- **3. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO DE APOIO FLORESTAL E AMBIENTAL DE AVELÃS DE CIMA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba à Associação de Apoio Florestal e Ambiental de Avelãs de Cima, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Na madrugada do dia dez de agosto último, deflagrou, no concelho de Anadia, um incêndio com diversas frentes ativas que ameaçaram vários aglomerados populacionais, e elevada área correspondente ao espaço rural, nas freguesias de Moita e de Vila Nova de Monsarros.-----

---- A logística e operacionais destacados para o combate aos incêndios que decorreram no Município foram insuficientes para dar resposta às várias frentes que se encontravam ativas no concelho de Anadia, pelo que, consideradas as circunstâncias excecionais e urgentes ocorridas, em especial a ameaça que as mesmas ofereceram a aglomerados populacionais, a Câmara Municipal de Anadia contou com diversos apoios, de entre os quais o da Associação de Apoio Florestal e Ambiental da Freguesia de Avelãs de Cima.-----

---- Assim, e-----

---- Atento o pedido apresentado pela Associação de Apoio Florestal e Ambiental da Freguesia de Avelãs de Cima para aquisição de uma motobomba de apoio ao combate de incêndios, destinada a substituir a que sofreu uma avaria no teatro de operações do incêndio do passado mês de agosto;----

---- Reconhecendo a preciosa colaboração prestada pela Associação na mais recente tragédia que

abalou o concelho de Anadia e reconhecendo, igualmente, que constitui uma mais valia no apoio ao combate de incêndios na área geográfica do município;-----

---- Consideradas as competências de que dispõem os municípios, designadamente no domínio da proteção civil, previstas na alínea j), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;-----

---- Considerando, também, o previsto na alínea u), do n.º 1, do mesmo articulado, na sua atual redação;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de uma verba de quinhentos euros (€ 500,00) à Associação de Apoio Florestal e Ambiental de Avelãs de Cima, destinada a apoiar a despesa realizada com a aquisição de uma motobomba para o combate de incêndios.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **4. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VILARINHO DO BAIRRO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vilarinho do Bairro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Pároco da Comunidade de Vilarinho do Bairro, Nicolau Claro Miranda Barroqueiro, solicita o apoio financeiro da Câmara Municipal para a realização de obras de restauro na Capela do lugar de Torres.-----

---- Na comunicação, o Pároco dá conta de que a Capela se encontra bastante degradada, devido a infiltrações provenientes de vários pontos do templo, e a necessitar de uma intervenção urgente, nomeadamente ao nível da cobertura.-----

---- No seguimento do pedido apresentado, o Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento dá conta da intenção da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vilarinho do Bairro em proceder à substituição do telhado da Capela, face às diversas infiltrações que o mesmo apresenta, assim como à pintura interior e exterior da Capela.-----

---- O Chefe de Divisão informa, ainda, que os valores constantes das propostas de orçamento apresentadas, e as respetivas quantidades, se coadunam com os trabalhos a executar.-----

---- Assim, e-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal em matéria de apoio a entidades e

organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, previstas na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando, também, o previsto na alínea u), do n.º 1, do mesmo articulado, na sua atual redação;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de uma verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Vilarinho do Bairro, no valor de três mil euros (€ 3.000,00), destinada a apoiar a realização de obras de restauro da Capela do lugar de Torres.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **5. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE AVELÃS DE CIMA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Avelãs de Cima, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- António Carlos da Conceição Tomás, em representação da Comissão da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Avelãs de Cima e da Mordomia da Capela de Ferreirinhos, solicita a cedência de materiais destinados à requalificação do muro envolvente à Capela do lugar de Ferreirinhos, que se encontra em mau estado de conservação, ameaçando ruína.-----

---- Na petição remetida, o representante da Comissão e da Mordomia informa que os elementos da Comissão da Mordomia da Capela do lugar de Ferreirinhos asseguram toda a mão de obra necessária à execução dos trabalhos pretendidos.-----

---- No seguimento do pedido apresentado, o Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento dá conta da estimativa de custo do material solicitado.-----

---- Assim, e-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal em matéria de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, previstas na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando, também, o previsto na alínea u), do n.º 1, do mesmo articulado, na sua atual redação;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição de uma verba à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Avelãs de Cima, no valor de mil euros (€ 1.000,00), destinada a apoiar a realização de obras de requalificação do muro envolvente à Capela do lugar de Ferreirinhos.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **6. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE GRADA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba à Associação Recreativa de Grada, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atento o pedido de apoio apresentado pela Associação Recreativa de Grada, para as despesas realizadas com as obras de recuperação/reconstrução da Capela das Almas de Grada;-----

---- Atenta a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, confirmando a realização das obras de recuperação da Capela das Almas do lugar de Grada e dando conta de que o apoio solicitado se coaduna com os trabalhos realizados, tendo em consideração os materiais e os equipamentos envolvidos;-----

---- Atento o facto de que toda a mão de obra foi disponibilizada pela população, sob a orientação da direção da Associação, e de que parte dos materiais foi oferecida por alguns "amigos" da causa;-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal em matéria de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, previstas na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando, também, o previsto na alínea u), do n.º 1, do mesmo articulado, na sua atual redação;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de uma verba à Associação Recreativa de Grada, no valor de mil e quinhentos euros (€ 1.500,00), destinada a apoiar as despesas inerentes à realização das obras de recuperação/reconstrução da Capela das Almas de Grada.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a

proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 7. CONFRARIA GASTRONÓMICA DO LEITÃO DA BAIRRADA - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DO JANTAR COMEMORATIVO DO QUINTO ANIVERSÁRIO DAS SETE MARAVILHAS DA GASTRONOMIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Confraria Gastronómica do Leitão da Bairrada, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- O Presidente da Direção da Confraria Gastronómica do Leitão da Bairrada solicita o apoio da Câmara Municipal para realização, no próximo dia dez de setembro, de um jantar, de cariz solidário, comemorativo do quinto aniversário das sete Maravilhas da gastronomia. Informa, ainda, que o resultado líquido do evento será entregue a cinco IPSS da Bairrada, uma de cada concelho, sendo que a do concelho de Anadia será o Centro Social, Cultural e Recreativo de Avelãs de Cima.-----

---- Apreciado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a Confraria Gastronómica do Leitão da Bairrada de que o pedido apresentado não tem enquadramento para ser apoiado, nomeadamente pelo carácter intermunicipal da distribuição do resultado líquido, pelo que, à semelhança de pedidos similares, não poderá ser deferido. Contudo, o Executivo encontra-se disponível para analisar um pedido futuro, de carácter exclusivamente municipal, caso o mesmo tenha enquadramento.-----

---- 8. DORA FERNANDES E ELISABETE RIBEIRO DOS SANTOS - PEDIDO DE COLABORAÇÃO PARA UMA MISSÃO DE VOLUNTARIADO NO PERU:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Dora Fernandes e Elisabete Ribeiro dos Santos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- As cidadãs Dora Fernandes e Elisabete Ribeiro dos Santos irão participar numa missão de voluntariado no Peru, entre os dias vinte e três de setembro e vinte de outubro do ano em curso, no âmbito da qual conviverão com um grupo de crianças, com idades compreendidas entre os três e os cinco anos, de uma zona pobre do país. Para o efeito, solicitam a colaboração da Câmara Municipal, através da disponibilização de material, nomeadamente t-shirts com o nome de Anadia, para ofertar a essas crianças.-----

---- Atento o pedido apresentado e o objetivo da missão, o Executivo deliberou, por unanimidade, ceder material disponível nos serviços, nomeadamente t-shirts para ofertar às crianças.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 9. PROPOSTA DE EXECUÇÃO DE TRABALHOS NECESSÁRIOS AO RAMAL DE LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA SEDE DO NÚCLEO DESPORTIVO E RECREATIVO DE BOIALVO AO SISTEMA PÚBLICO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS:-

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- De acordo com o previsto no artigo quinto (Obrigatoriedade de ligação) do Regulamento Municipal do Serviço de Drenagem de Águas Residuais do Concelho de Anadia, os proprietários de prédios localizados em área abrangida pelo sistema público de drenagem de águas residuais são obrigados a instalar as canalizações dos sistemas de drenagem predial necessárias à drenagem de águas residuais, requerendo, para o efeito, os ramais de ligação ao sistema público de drenagem.-----

---- Em consequência, e logo que a ligação ao sistema público de drenagem entre em funcionamento, os proprietários dos prédios que disponham de sumidouros, depósitos ou fossas de despejo devem proceder à sua desativação, dando-lhes um destino adequado, sem colocar em causa as condições mínimas de salubridade.-----

---- O Núcleo Desportivo e Recreativo de Boialvo recebeu o aviso para efetuar o pagamento das tarifas respeitantes ao ramal de saneamento e de vistoria.-----

---- Assim, e-----

---- Considerado o pedido apresentado pelo Núcleo Desportivo e Recreativo de Boialvo para isenção do pagamento das tarifas relativas ao ramal de saneamento e de vistoria para ligação da rede doméstica de águas residuais da sede do Núcleo Desportivo e Recreativo de Boialvo ao sistema público de drenagem de águas residuais, alegando as dificuldades financeiras com que se debate para dar cumprimento ao previsto no sobredito Regulamento, nomeadamente a anulação das fossas existentes para poder efetuar a consequente ligação ao sistema público;-----

---- Atenta a necessidade urgente de a coletividade proceder à referida ligação ao sistema público, por forma a dar resposta à recomendação da Autoridade do Ambiente, motivada por uma queixa apresentada naquela entidade contra o Núcleo Desportivo e Recreativo de Boialvo;-----

---- Consideradas as atribuições dos municípios, previstas na alínea k), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal em matéria de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, previstas na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando, também, o previsto na alínea u), do n.º 1, do mesmo articulado, na sua atual redação;-----

---- Considerando, ainda, que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo preceito legal, compete à Câmara Municipal "criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal";-----

---- A Senhora Presidente propõe que a Câmara Municipal proceda à execução dos trabalhos necessários ao ramal de ligação da rede doméstica de águas residuais da sede do Núcleo Desportivo e Recreativo de Boialvo ao sistema público de drenagem de águas residuais, assegurando os custos inerentes a esses trabalhos, ficando, contudo, a entidade obrigada ao pagamento mensal das tarifas correspondentes à utilização do sistema público de drenagem.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para promover a execução dos trabalhos ora determinada e à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 10. PROPOSTA DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA RELATIVA AO RAMAL DE LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA HABITAÇÃO DE NELSON CARMO DA SILVA AO SISTEMA PÚBLICO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a deliberação tomada pelo Executivo Municipal, em sua reunião ordinária realizada no pretérito dia treze de maio, de fixação de um prazo, até ao final do ano dois mil e dezasseis, para a ligação dos ramais domiciliários abrangidos pela rede de saneamento da povoação de Videeiro, na Freguesia de Sangalhos, ao preço reduzido de cento e vinte e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com base na informação técnica prestada, dando conta de que a rede de drenagem de águas residuais da povoação do lugar de Videeiro, da freguesia de Sangalhos, se encontrava pronta a funcionar, uma vez que a respetiva ETAR e ligação elétrica estavam concluídas, podendo, assim, os munícipes da sobredita povoação requerer a respetiva ligação, mediante o correspondente custo do ramal de saneamento que viesse a ser estipulado;-----

---- Considerado o pedido entretanto apresentado por Nelson Carmo da Silva, uma vez publicitado o edital a fixar o prazo para ligação dos sobreditos ramais, para isenção do pagamento da tarifa relativa ao ramal de saneamento para ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação,

sita na Rua do Largo, no lugar de Videeiro, freguesia de Sangalhos, pelo facto de se ver obrigado a instalar uma bomba elevatória;-----

---- Atenta a informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, concluindo pela falta de condições para que a rede predial de esgotos domésticos de Nelson Carmo da Silva possa ser ligada graviticamente ao ramal e posteriormente à rede pública de esgotos;-----

---- Atento o antecipado na mesma informação, de que a ligação da referida moradia ao respetivo ramal de esgotos deverá prever a bombagem dos efluentes produzidos;-----

---- Consideradas as atribuições dos municípios, previstas na alínea k), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo preceito legal, compete à Câmara Municipal "*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*";-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a isenção do pagamento da tarifa relativa ao ramal de ligação da rede doméstica de águas residuais da habitação de Nelson Carmo da Silva ao sistema público de drenagem de águas residuais.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

11. PROPOSTA DE ISENÇÃO, A TÍTULO INDEMNIZATÓRIO, DO PAGAMENTO DA TARIFA RELATIVA AO RAMAL DE LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA HABITAÇÃO DE MARIA GRACIETE MOREIRA FRANCISCO AO SISTEMA PÚBLICO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atento o pedido apresentado por Maria Graciete Moreira Francisco para isenção do pagamento da tarifa relativa ao ramal de ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação, sita na Rua das Flores, no lugar de Vendas de Samel, freguesia de Vilarinho do Bairro, ao sistema público de drenagem de águas residuais, pelo facto de ter autorizado a passagem, em terreno de sua propriedade, da rede geral e caixas de visita do saneamento;-----

---- Atenta a informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, a confirmar que foi instalado um pequeno troço do "Emissário Gravítico do Levira (0 - 2,029)", obra realizada no âmbito da empreitada designada por "Sistema Integrado de Saneamento de Levira",

com uma extensão de 29 ml e uma caixa de visita, em terreno situado no lugar de Vendas de Samel, freguesia de Vilarinho do Bairro;-----

---- Consideradas as atribuições dos municípios, previstas na alínea k), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo preceito legal, compete à Câmara Municipal "*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*";-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a isenção, a título indemnizatório, do pagamento da tarifa relativa ao ramal de ligação da rede doméstica de águas residuais da habitação de Maria Graciete Moreira Francisco ao sistema público de drenagem de águas residuais.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Relativamente ao assunto, e aos três seguintes, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, transmitiu ser favorável à pretensão dos munícipes, que pensa ser de toda a justiça. Todavia, disse suscitar-lhe uma questão, designadamente o facto de constatar que dois dos quatro pedidos sobre a mesma matéria remontam a dois mil e quinze e, nesse sentido, questionou a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre os motivos que levaram a esse atraso.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal explicou que tiveram algumas dificuldades, nomeadamente de ligar a estação elevatória à EDP e também tinham de ter o destino final, que é a ETAR de Amoreira da Gândara, a qual também teve o seu *timing* difícil de ligação à EDP. Acrescentou que existia ligação para ensaios dos equipamentos, mas era complicado para entrada em funcionamento de todos os sistemas. Antecipou, entretanto, que finalmente só se encontra uma elevatória com uma situação pendente, porque uns trabalhos são feitos pela Câmara Municipal e outros pagos à EDP, mas reforçou que, com tanta elevatória que foi instalada, não tem sido muito fácil a articulação com a EDP. A terminar, esclareceu que apesar de terem sido apresentados os pedidos, só foram informados depois de se encontrarem reunidas as condições para a ligação.-----

12. PROPOSTA DE ISENÇÃO, A TÍTULO INDEMNIZATÓRIO, DO PAGAMENTO DA TARIFA RELATIVA AO RAMAL DE LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA HABITAÇÃO DE IDALÉCIO MANUEL DA SILVA MINEIRO AO SISTEMA PÚBLICO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como

transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atento o pedido apresentado por Idalécio Manuel da Silva Mineiro para isenção do pagamento da tarifa relativa ao ramal de ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação, sita na Rua das Flores, no lugar de Vendas de Samel, freguesia de Vilarinho do Bairro, ao sistema público de drenagem de águas residuais, pelo facto de ter autorizado a passagem, em terreno de sua propriedade, da rede geral e caixas de visita do saneamento;-----

---- Atenta a informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, a confirmar que foi instalado um pequeno troço do "Emissário Gravítico do Levira (0 - 2,029)", obra realizada no âmbito da empreitada designada por "Sistema Integrado de Saneamento de Levira", com uma extensão de 60 ml e duas caixas de visita, em terreno situado no lugar de Vendas de Samel, freguesia de Vilarinho do Bairro;-----

---- Consideradas as atribuições dos municípios, previstas na alínea k), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo preceito legal, compete à Câmara Municipal "*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*";-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a isenção, a título indemnizatório, do pagamento da tarifa relativa ao ramal de ligação da rede doméstica de águas residuais da habitação de Idalécio Manuel da Silva Mineiro ao sistema público de drenagem de águas residuais.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 13. PROPOSTA DE ISENÇÃO, A TÍTULO INDEMNIZATÓRIO, DO PAGAMENTO DA TARIFA RELATIVA AO RAMAL DE LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA HABITAÇÃO DE MANUEL CIDÁLIO DE JESUS AO SISTEMA PÚBLICO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atento o pedido apresentado por Manuel Cidália de Jesus para isenção do pagamento da tarifa relativa ao ramal de ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação, sita na Rua Principal, no lugar de Vendas de Samel, freguesia de Vilarinho do Bairro, ao sistema público de drenagem de águas residuais, pelo facto de ter autorizado a passagem, em terreno de sua

propriedade, da rede geral e caixas de visita do saneamento;-----

---- Atenta a informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, a confirmar que foi instalado um pequeno troço do "Emissário Gravítico do Levira (0 - 2,029)", obra realizada no âmbito da empreitada designada por "Sistema Integrado de Saneamento de Levira", com uma extensão de 10 ml e uma caixa de visita, em terreno situado no lugar de Vendas de Samel, freguesia de Vilarinho do Bairro;-----

---- Consideradas as atribuições dos municípios, previstas na alínea k), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo preceito legal, compete à Câmara Municipal "*criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal*";-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a isenção, a título indemnizatório, do pagamento da tarifa relativa ao ramal de ligação da rede doméstica de águas residuais da habitação de Manuel Cidália de Jesus ao sistema público de drenagem de águas residuais.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 14. PROPOSTA DE ISENÇÃO, A TÍTULO INDEMNIZATÓRIO, DO PAGAMENTO DA TARIFA RELATIVA AO RAMAL DE LIGAÇÃO DA REDE DOMÉSTICA DE ÁGUAS RESIDUAIS DA HABITAÇÃO DE ARMINDO FERREIRA DA SILVA AO SISTEMA PÚBLICO DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atento o pedido apresentado por Armindo Ferreira da Silva para isenção do pagamento da tarifa relativa ao ramal de ligação da rede doméstica de águas residuais da sua habitação, sita na Rua Principal, no lugar de Vendas de Samel, freguesia de Vilarinho do Bairro, ao sistema público de drenagem de águas residuais, pelo facto de ter autorizado a passagem, em terreno de sua propriedade, da rede geral e caixas de visita do saneamento;-----

---- Atenta a informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, a confirmar que foi instalado um pequeno troço do "Emissário Gravítico do Levira (0 - 2,029)", obra realizada no âmbito da empreitada designada por "Sistema Integrado de Saneamento de Levira", com uma extensão de 38 ml e uma caixa de visita, em terreno situado no lugar de Vendas de Samel,

freguesia de Vilarinho do Bairro;-----

---- Consideradas as atribuições dos municípios, previstas na alínea k), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando que nos termos da alínea ee), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo preceito legal, compete à Câmara Municipal "criar, construir e gerir instalações, equipamentos, serviços, redes de circulação, de transportes, de energia, de distribuição de bens e recursos físicos integrados no património do município ou colocados, por lei, sob administração municipal";-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a isenção, a título indemnizatório, do pagamento da tarifa relativa ao ramal de ligação da rede doméstica de águas residuais da habitação de Armindo Ferreira da Silva ao sistema público de drenagem de águas residuais.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

15. PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DOS VALORES CORRESPONDENTES AO CONSUMO DE ÁGUA, POR PARTE DE SUSANA ANUNCIÇÃO ABRANTES GOMES, DURANTE OS MESES DE MARÇO E DE MAIO, EM DOZE PRESTAÇÕES DE IGUAL VALOR:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A munícipe Susana Anunciação Abrantes Gomes, moradora na Rua das Flores, no lugar de Espairo, freguesia de São Lourenço do Bairro, requer a apreciação de alguma flexibilidade no pagamento dos valores correspondentes ao consumo de água durante os meses de março e de maio.--

---- Justifica que as importâncias constantes dessas faturas, muito superiores ao normal consumo mensal, resultaram de uma fuga ocorrida na sua habitação e confirmada pelos serviços.-----

---- Nessa conformidade, e argumentando as dificuldades económicas com que se depara, solicita a possibilidade de efetuar o pagamento dessas faturas em doze prestações.-----

---- Assim, e-----

---- Atenta a situação exposta pela munícipe e o facto de os consumos serem anormais, quando comparados com o consumo mensal;-----

---- Consideradas as atribuições dos municípios, previstas na alínea h), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe que o Executivo Municipal autorize a munícipe Susana Anunciação Abrantes Gomes a efetuar o pagamento dos valores correspondentes ao consumo

de água durante os meses de março e de maio em doze prestações de igual valor.-----

---- Propõe, ainda, que a munícipe seja encaminhada para os serviços de ação social da Câmara Municipal de Anadia para acompanhamento futuro da situação socioeconómica do seu agregado familiar.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 16. CENTÉSIMA DÉCIMA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR HENRIQUE FRANCISCO ALVES MARTINS - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à centésima décima candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Henrique Francisco Alves Martins, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Henrique Francisco Alves Martins, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 17. CENTÉSIMA DÉCIMA OITAVA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR IDALINA VEIGA DUARTE BARROS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a centésima décima oitava candidatura ao Fundo Social

Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Idalina Veiga Duarte Barros, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A centésima décima oitava candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Idalina Veiga Duarte Barros, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Cláudia Paixão, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo de candidatura.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Idalina Veiga Duarte Barros, mediante a atribuição de uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de setembro em curso, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **18. CENTÉSIMA DÉCIMA NONA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA TERESA PINTO DE NORONHA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a centésima décima nona candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Teresa Pinto de Noronha, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A centésima décima nona candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Teresa Pinto de Noronha, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Cláudia Paixão, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo de candidatura.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Maria Teresa Pinto de Noronha, mediante a atribuição de uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de setembro em curso, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de

Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 19. CENTÉSIMA VIGÉSIMA PRIMEIRA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR TERESA MARGARIDA PINTO BODAS DA CRUZ SAMPAIO DIAS DE MATOS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a centésima vigésima primeira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Teresa Margarida Pinto Bodas da Cruz Sampaio Dias de Matos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A centésima vigésima primeira candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Teresa Margarida Pinto Bodas da Cruz Sampaio Dias de Matos, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo de candidatura.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Teresa Margarida Pinto Bodas da Cruz Sampaio Dias de Matos, mediante a atribuição de uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de setembro em curso, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 20. PEDIDO DE COMPARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR MARIA CELESTE DOS SANTOS CALDEIRA - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos) efetuada ao pedido de comparticipação de despesas com medicamentos apresentado por Maria Celeste dos Santos Caldeira que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o apoio concedido a Maria Celeste dos Santos Caldeira, no sentido de participar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos.-

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 21. PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR MARIA TERESA DA FONSECA SANTOS - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos) efetuada ao pedido de participação de despesas com medicamentos apresentado por Maria Teresa da Fonseca Santos que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, renovar o apoio concedido a Maria Teresa da Fonseca Santos, no sentido de participar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no número três (3) do Artigo Nono (9.º) do Regulamento do Programa de Participação de Despesas com Medicamentos.-

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 22. PEDIDO DE PARTICIPAÇÃO DE DESPESAS COM MEDICAMENTOS APRESENTADO POR ALBINO DUARTE GOMES:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido de participação de despesas com medicamentos, apresentado por Albino Duarte Gomes, o qual se encontra instruído com a respetiva informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir

o pedido apresentado por Albino Duarte Gomes, no sentido de compartilhar as despesas com medicamentos, de acordo com o previsto no Artigo Oitavo (8.º) do Regulamento do Programa de Comparticipação de Despesas com Medicamentos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **23. CARLOS MANUEL CERVEIRA DE CAMPOS - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO NA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DAS CAMÉLIAS, NO LUGAR DE TAMENGOS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Carlos Manuel Cerveira de Campos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- O pedido de apoio apresentado por Carlos Manuel Cerveira de Campos, para realização de obras de melhoramento na sua habitação, sita na Rua das Camélias, no lugar de Tamengos, é acompanhado da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, e de informação prestada pela Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento. Resultado da análise efetuada à situação do agregado familiar do requerente, a Técnica Superior de Serviço Social considera que deverá ocorrer uma intervenção na habitação do requerente, enquadrada no *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações*, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente no Artigo Quinto (*Tipos de Apoio*); Ponto Um (*Apoios Económicos*), caso seja esse o parecer técnico da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento. Depois de efetuada visita domiciliária, o Técnico da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, informa ter verificado que a habitação não apresenta anomalias ou evidências de insalubridades e aproveita para dar nota de que a habitação em questão foi reabilitada, em dois mil e catorze, pela Junta de Freguesia de União das Freguesias de Tamengos, Aguilim e Óis do Bairro, tendo os trabalhos incidido na eliminação de infiltrações no telhado, conceção da rede de águas quente e fria, esquentador, móveis, carpintarias interiores e revestimento de pisos. Atentas as evidências observadas na visita domiciliária, o Técnico adianta não ter sido considerada a realização de qualquer trabalho na habitação.-----

---- No período de apreciação do assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para dar algumas achegas relativamente ao ponto em apreciação. Começou por dizer que lhe parece, pela informação técnica da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, que a habitação não necessita de intervenção. Todavia, transmitiu que, em sua opinião, a informação social não está bem elaborada, porque, para além de se pronunciar quanto às condições

socioeconómicas, que é sobre essas que se deve pronunciar, fica a ideia que depois também se pronuncia sobre as condições da própria habitação. Recomendou, assim, que, de futuro, o serviço de ação social se pronuncie sobre as condições socioeconómicas, que é isso que lhe é solicitado e é sobre isso que tem de se pronunciar, exclusivamente, devendo as questões de salubridade, ou de conservação das habitações ser informadas por um técnico responsável pelos serviços de obras. Relativamente à informação do Engenheiro Rui Terrível, disse pensar que constituiria um bom elemento de análise, e de complemento do *dossier*, que a mesma pudesse ser suportada por fotografias. Portanto, e esclarecendo não pôr em causa que a habitação não necessita de qualquer trabalho de melhoria, transmitiu que o ponto em apreciação é exatamente o exemplo de como os processos não devem ser instruídos.-----

---- A Senhora Presidente aproveitou para dizer que até poderia concordar, em parte, com o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, porque quando a equipa fez a visita domiciliária verificou a situação de uma determinada maneira, e transpôs para a informação social. Contudo, não deixou de constatar que a informação ressalva que "...caso seja esse o parecer técnico da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento".-----

---- Retomando a palavra, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, disse ter visto a salvaguarda da informação social, contudo, sublinhou que a decisão cabe ao Executivo Municipal, acrescentando que não lhe parece nada normal que uma informação técnica remeta para outra informação técnica. Defendeu, assim, que o serviço de ação social pronuncia-se sobre uma questão concreta, que são as condições socioeconómicas, e a Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento informa da necessidade de realização de obras e a decisão política sobre essas matérias cabe à Câmara Municipal e não aos técnicos.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, de seguida, transmitiu que, em sua opinião, a observação feita pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, tem lógica no aspeto de apresentação, mas, em outro sentido, a lógica também vai, desta vez, proteger, de certo modo, o Técnico. Argumentou, então, que aquele e outros técnicos, também da parte social, vão ver inúmeras instalações e, às vezes, veem de forma diferente. Acrescentou que a Câmara Municipal sabe que tem de decidir, mas existem inúmeros casos em que a situação de instalação dos agregados é tremendamente pior e, portanto, os técnicos têm de fazer a análise entre o que veem e o que têm de dizer sobre o que veem e, dessa forma, não são todos tratados por igual, não por culpa da Câmara, mas pela forma como se vê. Referindo-se ao caso em concreto, disse ser um exemplo dessa situação, em que o Técnico considera não haver necessidade de intervenção, mas no sentido comparado, porque provavelmente necessitará em razão daquilo que a Câmara Municipal exige para licenciar uma instalação. E, nessa conformidade, a todas as casas faltaria muito a fazer e a Câmara Municipal teria de repor a legalidade em todas elas. Embora reconhecendo que não devia constar aquela informação, defendeu que houve seriedade da parte do Técnico da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento a informar.-----

---- Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal referiu que as técnicas do serviço social não

têm capacidade para avaliar a situação estrutural da habitação, mas não deixam de verificar se reúne o mínimo de condições de salubridade, até porque, no fundo, todos os Técnicos da ação social estão instruídos para tal, à semelhança do que acontece, também, na Segurança Social, cujos técnicos também falam nas condições de habitabilidade, na instrução dos processos, até porque nem sequer tem técnicos na área da Engenharia Civil.-----

---- Atenta a informação técnica prestada pela Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, o Executivo deliberou, por unanimidade, cessar o processo referente ao pedido de apoio para realização de obras de melhoramento de habitação, apresentado por Carlos Manuel Cerveira de Campos.-----

---- **24. LAURA MARIA FERREIRA NETO DA COSTA - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REABILITAÇÃO DA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA DA QUINTA, NO LUGAR DE VALE DE BOI, FREGUESIA DE MOITA:**-----

--- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Laura Maria Ferreira Neto da Costa, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- O pedido de apoio apresentado por Laura Maria Ferreira Neto da Costa, para realização de obras de reabilitação da sua habitação, sita na Rua da Quinta, no lugar de Vale de Boi, é acompanhado da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo. Resultado da análise efetuada à situação do agregado familiar da requerente, e de acordo com o que foi observado em visita domiciliária conjunta do serviço de ação social e da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, os Técnicos consideram que o pedido apresentado se enquadra no *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações*, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente no Artigo Quinto (*Tipos de Apoio*); Ponto Um (*Apoios Económicos*), alínea um ponto um: "*Para apoio à melhoria do alojamento através da concessão de materiais para obras de beneficiação e pequenas reparações, sempre que as habitações tenham comprometidas as condições mínimas de habitabilidade*", por entenderem necessária uma intervenção, no sentido de melhorar as condições mínimas de habitabilidade e acessibilidades.-----

---- Feita uma breve análise do assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o processo aos serviços técnicos da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para promover o levantamento total da situação e devida quantificação e orçamentação, para posterior apreciação.---

---- **25. ASSOCIAÇÃO "O CORAL DA BAIRRADA" - PEDIDO DE CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA COM VISTA À REALIZAÇÃO DE UM ESPETÁCULO DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação "O Coral da Bairrada",

que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Direção Associação "O Coral da Bairrada" solicita a cedência, a título gratuito, das instalações do Cineteatro Anadia, com vista à realização, no próximo dia vinte e quatro de setembro, de um espetáculo de angariação de fundos. O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, que dá conta da disponibilidade das instalações para o dia solicitado e de algumas questões de logística.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações do Cineteatro Anadia, a título gratuito, com vista à realização, no dia vinte e quatro de setembro próximo, de um espetáculo de angariação de fundos, a promover pela Associação "O Coral da Bairrada".-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 26. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA MÚSICA DE ANADIA - PEDIDO DE CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DAS INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA COM VISTA À REALIZAÇÃO DE UM CONCERTO COM CRIANÇAS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação dos Amigos da Música de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Presidente da Direção da Associação dos Amigos da Música de Anadia solicita a cedência, a título gratuito, das instalações do Cineteatro Anadia, com vista à realização, no próximo dia oito de outubro, de um concerto com crianças. O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, que dá conta da disponibilidade das instalações para o dia solicitado e de algumas questões de logística.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações do Cineteatro Anadia, a título gratuito, com vista à realização, no dia oito de outubro próximo, de um concerto com crianças, a promover pela Associação dos Amigos da Música de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 27. SOLEDADE MARQUES - PEDIDO DE CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DAS

INSTALAÇÕES DO CINETEATRO ANADIA COM VISTA À REALIZAÇÃO DO CONCURSO "MISS BARRADA":-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Soledade Marques, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.---

---- A Presidente da Direção da Associação, de cariz solidário, responsável pela organização do Concurso Miss/Mister Barrada, solicita a cedência, a título gratuito, das instalações do Cineteatro Anadia, com vista à realização, no próximo dia vinte e nove de outubro, do Concurso "Miss Barrada". O referido pedido é suportado por informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Ana Castanheira, que dá conta da disponibilidade das instalações para o dia solicitado e de algumas questões de logística.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, informar a responsável pela organização do Concurso "Miss Barrada" da disponibilidade das instalações do Cineteatro Anadia para o dia solicitado e do valor previsto na Tabela de Preços do Município de Anadia para a sua utilização.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

28. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL DE ANADIA - APPACDM - PEDIDO DE CEDÊNCIA, A TÍTULO GRATUITO, DAS INSTALAÇÕES DO MUSEU DO VINHO BARRADA COM VISTA À REALIZAÇÃO DE UM CONVÍVIO NO ÂMBITO DA IV CAMINHADA SOLIDÁRIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Anadia - APPACDM, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Presidente da Direção da Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Anadia - APPACDM solicita a cedência, a título gratuito, das instalações do Museu do Vinho Barrada, com vista à realização, no próximo dia cinco de outubro, de um convívio no âmbito da IV Caminhada Solidária. O referido pedido é suportado por informação prestada pelos serviços responsáveis a dar conta da disponibilidade das instalações para o dia solicitado.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização das instalações do Museu do Vinho Barrada, a título gratuito, com vista à realização, no dia cinco de outubro próximo, de um convívio no âmbito da IV Caminhada Solidária, a promover pela APPACDM de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir

efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 29. "ALIENAÇÃO DE DEZASSEIS LOTES, SITOS NA ZONA INDUSTRIAL DE VILARINHO DO BAIRRO" - ATA DA PRAÇA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para homologação, a ata da praça da Hasta Pública, realizada no dia um de setembro de dois mil e dezasseis, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A referida Hasta Pública teve por objeto a alienação de dezasseis lotes (quatro (04), cinco (05), seis (06), sete (07), oito (08), nove (09), dez (10), onze (11), doze (12), treze (13), catorze (14), quinze (15), dezasseis (16), dezassete (17), dezanove (19) e vinte (20)), sitos na Zona Industrial de Vilarinho do Bairro, freguesia de Vilarinho do Bairro, os quais se destinam às atividades previstas no Regulamento de Ocupação e Utilização do Loteamento Municipal da Zona Industrial de Vilarinho do Bairro.-----

---- Os dezasseis lotes encontram-se inscritos na respetiva matriz predial urbana da freguesia de Vilarinho do Bairro sob os artigos número dois mil setecentos e noventa e nove (2799), dois mil e oitocentos (2800), dois mil oitocentos e um (2801), dois mil oitocentos e dois (2802), dois mil oitocentos e três (2803), dois mil oitocentos e quatro (2804), dois mil oitocentos e cinco (2805), dois mil oitocentos e seis (2806), dois mil oitocentos e sete (2807), dois mil oitocentos e oito (2808), dois mil oitocentos e nove (2809), dois mil oitocentos e dez (2810), dois mil oitocentos e onze (2811), dois mil oitocentos e doze (2812), dois mil oitocentos e catorze (2814) e dois mil oitocentos e quinze (2815).-----

---- Os referidos lotes estão descritos, respetivamente, na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob os números: oito mil quatrocentos e oitenta e dois (8482) - Lote quatro; oito mil quatrocentos e oitenta e três (8483) - Lote cinco; oito mil quatrocentos e oitenta e quatro (8484) - Lote seis; oito mil quatrocentos e oitenta e cinco (8485) - Lote sete; oito mil quatrocentos e oitenta e seis (8486) - Lote oito; oito mil quatrocentos e oitenta e sete (8487) - Lote nove; oito mil quatrocentos e oitenta e oito (8488) - Lote dez; oito mil quatrocentos e oitenta e nove (8489) - Lote onze; oito mil quatrocentos e noventa (8490) - Lote doze; oito mil quatrocentos e noventa e um (8491) - Lote treze; oito mil quatrocentos e noventa e dois (8492) - Lote catorze; oito mil quatrocentos e noventa e três (8493) - Lote quinze; oito mil quatrocentos e noventa e quatro (8494) - Lote dezasseis; oito mil quatrocentos e noventa e cinco (8495) - Lote dezassete; oito mil quatrocentos e noventa e sete (8497) - Lote dezanove; e oito mil quatrocentos e noventa e oito (8498) - Lote vinte; da dita freguesia.-----

---- Da referida hasta pública resultou: a arrematação do lote número quinze (15), inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vilarinho do Bairro sob o artigo número dois mil oitocentos e dez (2810), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob o número oito mil quatrocentos e noventa e três (8493), com a área de quatro mil cento e cinquenta e dois metros quadrados (4.152

m²), a Armindo Neto Cardoso, sócio gerente da empresa "Marvão Máquinas - Aluguer de Máquinas, Lda.", pelo valor base de catorze mil e seiscentos euros (€ 14.600,00);-----

---- A arrematação do lote número dezasseis (16), inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vilarinho do Bairro sob o artigo número dois mil oitocentos e onze (2811), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob o número oito mil quatrocentos e noventa e quatro (8494), com a área de três mil novecentos e vinte e sete metros quadrados (3.927 m²), a Rosa Maria da Costa Seabra Melo, sócia gerente da empresa "Magnusberry, Lda.", pelo valor base de treze mil e oitocentos euros (€ 13.800,00);-----

---- A arrematação do lote número dezassete (17), inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vilarinho do Bairro sob o artigo número dois mil oitocentos e doze (2812), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob o número oito mil quatrocentos e noventa e cinco (8495), com a área de três mil seiscentos e sessenta metros quadrados (3.660 m²), a Rosa Maria da Costa Seabra Melo, sócia gerente da empresa "Magnusberry, Lda.", pelo valor base de doze mil e novecentos euros (€ 12.900,00);-----

---- E a arrematação do lote número vinte (20), inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Vilarinho do Bairro sob o artigo número dois mil oitocentos e quinze (2815), e descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia sob o número oito mil quatrocentos e noventa e oito (8498), com a área de cinco mil cento e trinta e seis metros quadrados (5.136 m²), a Jorge Miguel França da Silva, sócio gerente da empresa "Inspeágueda - Sociedade de Inspeções Automóveis, Lda.", pelo valor base de dezoito mil euros (€ 18.000,00).-----

---- Relativamente aos lotes número quatro (04), cinco (05), seis (06), sete (07), oito (08), nove (09), dez (10), onze (11), doze (12), treze (13), catorze (14), e dezanove (19), sites na Zona Industrial de Vilarinho do Bairro, e depois de efetuados os pregões de estilo, não houve qualquer interessado na sua licitação.-----

---- Analisada a ata da praça da sobredita Hasta Pública, o Executivo deliberou, por unanimidade, homologar a mesma.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de património e ao serviço de notariado para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **30. RELATÓRIO DO INCÊNDIO OCORRIDO NO PASSADO MÊS DE AGOSTO NO CONCELHO DE ANADIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, o relatório do incêndio ocorrido no passado mês de agosto no concelho de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexo à mesma.-----

---- Elaborado pelo Técnico Superior, Engenheiro José Pedro Alves, o relatório apresenta

informação relativa aos procedimentos adotados durante as intervenções, nomeadamente as entidades presentes no teatro de operações, que contaram com o apoio de operacionais disponibilizados pela Câmara Municipal e com o envolvimento de outras entidades que colaboraram com a autarquia, as proporções da ocorrência, a colaboração prestada por voluntários e diversos Agrupamentos de Escuteiros na logística da alimentação, os números referentes à disponibilização e fornecimento de combustíveis por parte da Câmara Municipal e os dados da área ardida.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do relatório elaborado pelo Engenheiro Florestal, José Pedro Alves.-----

---- Relativamente ao assunto, e depois de acrescentados alguns esclarecimento ao relatório, por parte da Senhora Presidente da Câmara Municipal, pronunciou-se a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, que começou por dizer que este tipo de ocorrência é sempre de grande lamento e não é fácil tirar conclusões sobre aquilo que possa ter acontecido. Porém, disse pensar que, no momento, se deveria congratular com a pronta resposta da Comissão Municipal de Proteção Civil, ao tomar rapidamente a decisão de ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Anadia, e reconhecer o trabalho prestado por todas as entidades que entretanto foram chamadas, e que estiveram no terreno das operações, seja os Bombeiros, sejam todas as entidades públicas, privadas, como escuteiros, empresas e toda a gente que prestou apoio.-----

---- Na parte da avaliação dos danos, adiantou que muito ainda está a ser avaliado, mas transmitiu que, em sua opinião, a Câmara Municipal de Anadia deveria ver com sensibilidade a parte dos apoios à reflorestação, uma vez que a nível governamental o Decreto-lei publicado não abrange esses apoios. Assim, acrescentou que a Câmara deve ser sensível a dar rapidamente os apoios, seja através de isenção de licenças, seja mesmo de apoios diretos para que haja reflorestação o mais rápido possível, porque, em muitas situações, as áreas afetadas constituíam um rendimento das famílias que não é fácil recuperar, dados os anos que estas situações levam para que se possa tirar algum dinheiro da floresta.-----

---- Relativamente à cedência de água por particulares, revelou pensar, também, que deve ser averiguado em faturas anormais e dado o crédito desse valor. Assim, defendeu a importância de a Câmara Municipal definir prioridades para o futuro, em termos de novos estradões, para além da parte de trabalho que deve ser feito, todos os anos, na área da promoção de prevenção de incêndios. Oportunamente, referiu que nos últimos anos pouco tem sido feito, apesar dos alertas que têm sido dados por ela própria e pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para o corte de verbas que houve nessa área de promoção e proteção dos incêndios. Em conclusão, sublinhou que é altura de aproveitar para tirar conclusões e ver o trabalho que é feito durante o ano, onde se pode falhar, porque quando se chega a esta altura tudo é pouco, todas as ajudas são bem vindas, mas faz falta atuar antes, e essa atenção tem de ser dada de forma redobrada em relação ao que tem sido feito.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, de seguida, começou por anotar como positivo o papel desempenhado pelos Bombeiros, pela Câmara Municipal, através da Proteção Civil,

pelos particulares, que estão na frente do êxito do terminar da catástrofe que incendiou áreas vastíssimas do concelho, e que são, sem sombra de dúvida, uma grande riqueza e um meio de subsistência de muita gente. Todavia, não deixou de referir que, na sua interpretação, o que consta do relatório apresentado está tudo mal, porque, ao lê-lo, percebem que, quem esteve no terreno, quem apoiou a Câmara Municipal, e muitos vieram de bastante longe, no fundo o que infelizmente fizeram foi aquilo que o cidadão comum, que lá andou, se limitou e pode fazer, que foi assistir ao avanço, às variantes do fogo.-----

---- Recuperou o exemplo de um episódio histórico que ocorreu na corporação de Bombeiros de Anadia, em que morreram Bombeiros na tentativa de ultrapassar as suas próprias possibilidades, para dizer que o fogo é traiçoeiro, com o vento e com o combustível disponível. Portanto, considerou que a forma de atuar, atualmente, de esperar o fogo para o barrar em determinado sítio, está muito bem. No caso presente, constatou que, infelizmente, o fogo era de tal envergadura que consumiu todos os esforços, e havia realmente uma dificuldade enorme em unir esforços para o fazer parar. E, aí, destacou o importante trabalho desenvolvido pelos populares e pelas pequenas associações de proteção à floresta, que agiram, por vezes com bastantes riscos, e pelos trabalhadores da Câmara Municipal, que tinham de lutar sozinhos com os meios da própria Câmara.-----

---- Continuando, argumentou que o que está mal, no fundo, são as ordens de atuação que vêm de cima, de Lisboa, que são para arder tudo. Sobre a observação quanto à necessidade de abrir estradões, recordou que o fogo atravessou estradões alcatroados. Portanto, concluiu que, atenta a atual metodologia, faltou uma resposta imediata, porque, acontecendo, teria ardido um terço da área. Os meios aéreos, quando apareceram, já estava tudo queimado, mas, ainda assim, puderam constatar a eficácia desses meios aéreos na zona de Vale da Mó, acrescentou, e então sim, os Bombeiros tinham a missão de ir para o rescaldo, porque todos os outros bombeiros não tiveram uma missão direta de combate ao incêndio, simplesmente deixaram arder. Adiantou que a própria Comandante dos Bombeiros de Anadia não tinha competência para decidir e os Bombeiros estavam quase exclusivamente obrigados a dar os dados. À Câmara Municipal de Anadia competia fazer o que fez, e fê-lo bem, pelo que pode ver, e os Bombeiros também estiveram bem, rematou.-----

---- Aproveitou para deixar, a todos os locais, e inclusivamente aos populares, os seus sinceros agradecimentos, porque, na verdade, com as condições de comando em vigor, de interligação, é impossível, na medida em que chegar uma ordem demora o tempo suficiente para que ardam hectares de área. E é isso, sublinhou, que têm forçosamente de alterar. Reforçou, também, que com a atual metodologia, ou há aviões, ou não deve haver CODIS, porque os responsáveis estão longe do local onde o acidente acontece, esclarecendo tratar-se de uma crítica exclusivamente para esses responsáveis, para essa forma de estar, e nunca, naturalmente, para os Bombeiros locais. Os Bombeiros de Anadia, salientou, fizeram muito bem porque foram àqueles pontos estratégicos onde as chamas poderiam avançar rapidamente e atuaram.-----

---- A finalizar a sua intervenção, o Senhor Vereador transmitiu concordar com a intervenção da Câmara Municipal na parte dos impostos, mas considerou que quanto à reflorestação não poderá

fazer muito mais. Congratulou-se com o empenho da Senhora Presidente e afirmou que a revolta sentida pela Senhora Presidente é a mesma que sente, quando são pedidos meios e estes não chegam.-----

---- Também para se pronunciar sobre o assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, que começou por dizer que o concelho de Anadia viveu um autêntico inferno, e que para quem se depara com um incêndio em condições climatéricas bastante hostis e, de facto, para quem esteve a combater os incêndios com poucos meios, considera que a palavra herói é bem adequada.-----

---- Transmitiu, entretanto, que vem defendendo que existem poucos meios, que o nível de organização para este tipo de situações, sobretudo a supramunicipal, ainda não está devidamente apurado e que vão notando que as coisas não funcionam plenamente, apesar de considerar que em situações de crise se perde algum discernimento. Ainda assim, adiantou que se as coisas estiverem devidamente planeadas, preparadas, e por isso é que existem os simulacros, se calhar conseguiriam mitigar algumas situações. Não deixou de referir que acresce um outro problema, que é a falta de ordenamento em Portugal, e esse não acontece por falta de instrumentos de gestão territorial e de gestão florestal, acrescentou, porquanto existem as Zonas de Intervenção Florestal (ZIF) e os Planos Regionais de Ordenamento Florestal (PROF). Olhando para o PROF do centro litoral, designadamente nos principais pontos fracos, constatou que existem concelhos de maior risco de incêndio, nos quais se inclui Anadia, devido, em particular, à existência de grandes manchas contínuas de vegetação. E, argumentou, isso diz bem que o concelho de Anadia tem uma especificidade grande e, por isso, deveria ter um olhar mais atento em termos de toda essa estrutura.-----

---- Pronunciando-se relativamente à ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Anadia, considerou que essa decisão foi bem tomada e ocorreu em tempo oportuno, mas disse pensar que o despacho da sua ativação poderia ter sido dado a conhecer aos Vereadores.-----

---- Em oportunidade, lembrou que, aquando da discussão dos Documentos Previsionais, tinha alertado para uma matéria, que era o desinvestimento que estava a ser feito na limpeza e recuperação de caminhos agrícolas e florestais, e recordou, também, que muito recentemente falou do caso da freguesia de Moita, alertado pelos particulares quanto à existência de caminhos obstruídos, árvores caídas, com uma vegetação alta, portanto, pura biomassa, e também de alguns caminhos praticamente intransitáveis, porque se encontravam irregulares. Concluiu, assim, que, em sua opinião, deveriam tirar as devidas ilações para o futuro. Não dizendo que isso contribuiu fortemente para que o incêndio se propagasse naquelas dimensões, pensa que é muito complicado que até alguns dos caminhos por onde se poderia circular para atacar os incêndios estavam bloqueados. Portanto, de uma forma muito pedagógica, defendeu que toda a situação os deveria levar a olhar para aquela temática com algum cuidado.-----

---- De resto, transmitiu que não poderia deixar de registar o empenho, quer da Câmara Municipal, quer dos seus funcionários, e a colocação e a disponibilidade dos meios materiais e equipamentos da Câmara Municipal ao serviço do combate aos incêndios.-----

---- Igualmente, disse que não queria deixar de dar uma tônica muito especial aos Bombeiros, mas também a algumas empresas e à população, porque assistiu, em alguns lados, à aflição das pessoas a sentir o incêndio a aproximar-se das suas casas e a devastar os terrenos, mas viu-as, também, com uma tenacidade, com uma coragem enorme a combater os incêndios. E, essa atitude, considera que deve ser relevada, porque poderiam ficar quietos, mas não, decidiram intervir. As forças de segurança, a GNR, também teve um papel fundamental. Quanto aos Bombeiros, disse pretender salientar que quando verificam que corporações, inclusive de Lisboa, que não têm a sensibilidade de fogo florestal, mas mais de fogo industrial e urbano, cá estiveram a ajudar, revela bem como as coisas funcionaram.-----

---- Terminou apresentando uma questão. Sabendo que o Governo tem contactado as Câmaras Municipais no sentido de perceber e de fazer um levantamento das situações, disse pretender perceber, concretamente, se isso se confirma no Município de Anadia, se de facto houve contacto, em que moldes, se entretanto a Câmara Municipal já respondeu, ou vai responder, ou vai complementar futuramente. Defendeu, em oportunidade, ser altura, dispo de dados e de valores, de reivindicar apoios junto do Governo, independentemente de medidas que possam ser adotadas pelo Executivo no Município, nomeadamente de isenção de taxas para a reflorestação. Em resumo, perceber que tipo de informação já teve do Governo e o que pensa a Senhora Presidente reivindicar junto do Governo.-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENÇAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, ausentou-se da reunião, quando eram doze horas e trinta minutos, não tendo participado nas restantes deliberações.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, de seguida, esclareceu que as orientações são dadas pelo CODIS, que acabou por funcionar em Anadia, porque o centro de comando ficou instalado na Moita. Referiu, entretanto, que o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, disse, e bem, que era fundamental a questão dos meios aéreos, mas estes andavam só para acudir às localidades. Sublinhou que, desde sempre, a reivindicação foi no sentido de atacar um fogo de uma vez até o extinguir e depois seguir para outro.-----

---- Aproveitou para dizer que da parte do Ministério da Administração Interna a linha foi sempre direta, quer por parte da Senhora Ministra, quer por parte do Senhor Secretário de Estado, com todas as reivindicações e com a questão dos meios aéreos, e, desde logo, perante o que estava a acontecer, o pensamento era no futuro, nomeadamente na reivindicação dos apoios que seriam dados à florestação, sendo certo que antes de tomar as medidas teriam de ser avaliados os danos. Assim, esclareceu que esses inquéritos foram feitos, e também passaram para os Presidentes de Junta, mas não deixou de referir que quantificar os prejuízos e chegar a números exatos não é uma tarefa de fácil execução, por circunstâncias diversas.-----

---- Esclareceu, também, que não foi pela falta de estradas que a situação tomou proporções mais graves, mas por um grande inimigo, que foi o fogo. E, perante essa circunstância, disse que teria de

afirmar que a natureza tem uma forma terrível e por muitas medidas que possam existir, não é possível ter uma estratégia de combate.-----

---- Aproveitou para pedir desculpa aos Senhores Vereadores pelo facto de não ter comunicado a ativação do Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Anadia, porque em momentos de aflição, como o que aconteceu, nem sempre se lembra de tudo. No entanto, não deixou de dizer, também, que se os Senhores Vereadores estavam em Anadia poderiam ter comunicado, feito um telefonema, e disponibilizar-se para, em horas de aflição, ajudar, que, assim, ter-se-ia lembrado de dar a conhecer o despacho de ativação do Plano. Em momentos como o que decorreu toda a ajuda é pouca, sublinhou.-----

---- A terminar a sua intervenção, deu a conhecer que no fim de semana a seguir, e por pressão do Senhor Vice-presidente, a quem aproveitou para agradecer, afastou-se porque, efetivamente, já não estava nas melhores condições, e foi o Senhor Vice-presidente que passou a acompanhar todo o processo, e já também com a presença dos militares no terreno, que dispunham de poucos meios. Portanto, disse que nesse segundo passo foi o Senhor Vice-presidente, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, que acompanhou de perto e até com mais pormenor algumas reivindicações que, depois de o fogo estar extinto, começaram logo a surgir e, como tal, renovou o seu agradecimento ao Senhor Vice-presidente porque, naquele momento, foi bastante importante para se afastar.-----

---- O Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, começou por concordar com as preocupações expressas por todos e com aquilo que foi o envolvimento, como nunca tinha visto, das pessoas, de um modo geral, da população local, das empresas, das corporações de bombeiros. Adiantou, entretanto, que tiveram a preocupação, na semana seguinte, de agradecer a todos, em nome da Câmara Municipal, mas como à população é difícil, foi feito um agradecimento geral, que foi tornado público, e a todas as entidades que tinham conhecimento de terem estado presentes e de terem tido envolvimento na catástrofe.-----

---- No entanto, disse que houve uma pessoa a quem a Câmara Municipal não agradeceu, que foi à própria Presidente da Câmara Municipal. Revelou, então, não ter palavras para descrever a dedicação da Senhora Presidente da Câmara durante os dias do incêndio e adiantou que apesar de saber que é sua obrigação, enquanto Presidente da Câmara, não é obrigação estar três dias sem dormir um minuto e não é obrigação não sair do comando das situações, mesmo sabendo que o fogo estava a cinco metros da sua habitação. Como tal, disse que não poderia, depois de fazerem todos os agradecimentos, deixar de dar aquela nota e aquela palavra, enquanto Vereador, mas, acima de tudo, enquanto cidadão do Município de Anadia, e deixar de expressar o seu agradecimento à Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- De seguida, o Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, transmitiu subscrever, na íntegra, o que o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, tinha acabado de dizer. Apesar de não se encontrar em Anadia, disse ter tomado conhecimento do que estava a acontecer pela própria Senhora Presidente e, mesmo longe, conseguiu perceber o empenho extraordinário que ela estava a ter naquele momento e a liderança fantástica. Sublinhou estar a

falar como cidadão, e não como Vereador, porque sentiu orgulho pela competência e capacidade que a sua Presidente demonstrou naquela altura. E, portanto, aproveitando o que o Senhor Vereador, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, tinha acabado de dizer, confirmou e reforçou as suas palavras.-----

---- Também o Senhor Vereador, Jorge António Tavares de São José, aproveitou para transmitir que, de uma forma global, também fazia suas as palavras das intervenções anteriores, em relação ao episódio trágico e triste que afetou o concelho de Anadia. Declarou subscrever inteiramente as duas últimas intervenções, dos Senhores Vereadores, Engenheiro Jorge Eduardo Ferreira Sampaio e Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, e aproveitou para transmitir que pôde constatar, *in loco*, quer de dia, quer de noite, o empenho, a dedicação e a abnegação da Senhora Presidente e que também lhe parecia de inteira justiça, enquanto membros desta Câmara Municipal, e enquanto cidadãos do concelho de Anadia, fazer esse justo agradecimento.-----

---- Por último, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por agradecer as palavras que lhe tinham sido dirigidas, mas disse que preferia não as receber, porque era sinal de que o episódio não tinha acontecido. Aproveitou para referir que aquela tinha sido a segunda situação em que ela, enquanto cidadã do concelho de Anadia, e também fazendo parte dos Executivos, tinha vivido momentos como os que viveram naquele período, mais complicado, desta vez, porque foram mais dias e mais povoações em risco e mais meios à disposição, e todas as condições muito mais complicadas do que as que ocorreram há cerca de onze anos atrás.-----

---- Observou, então, tratar-se de situações complicadas pelas quais tinham de passar, por força de várias circunstâncias e por força da natureza, como a questão das inundações no inverno passado, de momentos difíceis de viver e perante os quais se sentem impotentes para prestar o apoio que seria necessário, mas, também, porque não dispõem de todos os meios à disposição, porque sabem que as casas e as pessoas estão em risco.-----

---- Não deixou de concordar com a observação feita pelo Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, de que a metodologia é a de deixar arder que o fogo ir-se-á extinguir em determinado local, mas não deixou, igualmente, de sublinhar que isso pesa e magoa e são aqueles momentos que são dispensáveis na vida de qualquer autarca. Assim, manifestou o seu agradecimento a todos os que deram a colaboração possível e disse esperar que não voltem a ter momentos como os que viveram.---

---- Em resposta à questão colocada pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, afirmou que as reivindicações têm existido desde o primeiro dia, os inquéritos foram estendidos às próprias Juntas de Freguesia e a própria ANMP também solicitou informação. Aproveitou para esclarecer que as reivindicações são da Câmara Municipal, e também por parte da Comunidade Intermunicipal, que elaborou um documento na última reunião de agosto, na qual esteve o Senhor Vice-presidente, com sugestões para o futuro. Contudo, defendeu que, entre saírem ou não medidas, mais do que tudo, seria necessário a Câmara Municipal dar um sinal de ajuda às pessoas, àquelas que foram afetadas nas suas casas, àquelas que também andaram a combater o incêndio e, depois, na reflorestação, com peso e medida.-----

---- A terminar, antecipou que não deveriam ficar à espera de medidas e que aquilo que cabe à Câmara Municipal, o sinal teria de ser dado, existindo condições para o fazer. Aproveitou, ainda, para dizer que, apesar de todos os apoios que possam ser dados pelo Governo, a preocupação é que, enquanto se define de que modo vai ser feita a intervenção na floresta, a floresta entretanto começa a rebentar, de forma ainda mais desordenada do que estava, e depois há a mobilização de solos e novas plantações, porque o concelho já tem muito bons acessos, bons estradões, mas se puderem fazer ainda mais, tanto melhor, rematou.-----

---- 31. APURAMENTO DOS FUNDOS DISPONÍVEIS (MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZASSEIS) E PAGAMENTOS EFETUADOS DURANTE O MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZASSEIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foram apresentados, para conhecimento do Executivo, o mapa com o apuramento dos fundos disponíveis, referentes ao mês de agosto de dois mil e dezasseis, e que apresenta o valor positivo de treze milhões, duzentos e vinte e sete mil, novecentos e noventa e oito euros e trinta e seis cêntimos (€ 13.227.998,36), e o mapa com o registo dos pagamentos efetuados durante o mês de julho de dois mil e dezasseis, que totalizam o valor de novecentos e noventa e seis mil, cinquenta e oito euros e trinta e cinco cêntimos (€ 996.058,35), referentes às ordens de pagamento constantes da relação apresentada, que se dão como transcritos e são parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento dos sobreditos mapas.-----

---- 32. MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA DOIS MIL E DEZASSEIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de cinco de agosto do ano em curso, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Chefe de Divisão apresenta uma proposta de modificação aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezasseis (2016), a qual contempla, em mapa apenso, uma Modificação ao Orçamento (Alteração número oito (08) aos documentos da despesa), e Modificações às Grandes Opções do Plano - GOP (PPI e AMR) (Alteração número seis (06)), conforme consta dos documentos anexos à presente deliberação e que da mesma fazem parte integrante, para todos os efeitos legais.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da modificação promovida aos Documentos Previsionais para o ano dois mil e dezasseis (2016).-----

---- 33. "BENEFICIAÇÃO DA RUA DAS FLORES - SÃO LOURENÇO DO BAIRRO" - DESPACHO DE APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS, DE DETERMINAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA E DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foi presente à reunião, para conhecimento, o despacho por si exarado no âmbito da obra designada por "Beneficiação da Rua das Flores - São Lourenço do Bairro", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Datado de vinte e seis de julho de dois mil e dezasseis, a Senhora Presidente da Câmara Municipal exarou o despacho de aprovação das propostas, de determinação de adjudicação da empreitada de "Beneficiação da Rua das Flores - São Lourenço do Bairro" à empresa "Paviazeméis - Pavimentações de Azeméis, Lda." e de aprovação da minuta do contrato escrito.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em vinte e seis de julho de dois mil e dezasseis.-----

---- **34. UNESCO - GLOBAL NETWORK OF LEARNING CITIES - CERTIFICATE OF MEMBERSHIP:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, a comunicação remetida pelo UNESCO *Institute for Lifelong Learning*, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Após a adesão do Município de Anadia à Rede Global de Cidades de Aprendizagem (GNLC) da UNESCO, aquele Instituto remete o Certificado de Membro da UNESCO Global Network of Learning Cities.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da comunicação remetida pelo UNESCO *Institute for Lifelong Learning*.-----

---- **35. ANADIA FUTEBOL CLUBE - CEDÊNCIA DO CINETEATRO ANADIA PARA APRESENTAÇÃO DAS EQUIPAS DE FUTEBOL SETE E ONZE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, o pedido apresentado pelo Anadia Futebol Clube, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- O Presidente da Direção do Anadia Futebol Clube solicitou a cedência do Cineteatro Anadia para, no dia três de setembro em curso, realizar uma cerimónia de apresentação das equipas de futebol sete e onze aos pais e sócios do clube.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do pedido apresentado pelo Anadia Futebol Clube e da informação entretanto prestada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de que a cerimónia não chegou a acontecer.-----

---- **36. CASA DO POVO DE AMOREIRA DA GÂNDARA - AGRADECIMENTO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, a comunicação remetida pela Casa do Povo de Amoreira da Gândara, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- A Direção da Casa do Povo de Amoreira da Gândara manifesta o seu agradecimento pela verba atribuída pela Câmara Municipal de Anadia como reforço ao investimento a realizar, designadamente

nas obras de ampliação e remodelação das instalações destinadas à resposta social da Terceira Idade, em reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia quinze de julho último.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da comunicação remetida pela Casa do Povo de Amoreira da Gândara.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e cinquenta minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----